

PORTARIA 60, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORA.

O Presidente do CONSURGE no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Desincompatibilizar, a pedido, para fins de candidatura ao Cargo de Prefeito:

I - Do cargo de Secretário o Prefeito de Governador Valadares, André Luiz Coelho Merlo.

II - Do cargo de Vice Presidente do Conselho Fiscal o Prefeito de Divinolândia de Minas, Rodrigo Magalhães Coelho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares/MG, 04 de Junho de 2020.

OZANAN OLIVEIRA DE FARIAS

Presidente



NARCÉLIO ALVES COSTA

Diretor Executivo